



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

EDITAL Nº 02, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa
Institucional de Bolsas de Monitoria e Tutoria para o 2º semestre de 2017*

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS AVANÇADO IPATINGA*, Alex de Andrade Fernandes, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.342, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores e tutores do Programa Institucional de Monitoria/Tutoria do IFMG-*Campus* Avançado Ipatinga.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria e Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado permitindo, assim, a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor com a orientação do docente responsável pela disciplina.

2. DO EDITAL

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que queiram atuar como monitores ou tutores, a ser executado por discentes do IFMG, para atender às necessidades de formação do estudante, vinculada a uma disciplina ou conjunto de disciplinas, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

2.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, a fim de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente;

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Os estudantes regularmente matriculados e frequentes em um dos cursos presenciais Técnicos Subsequentes do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga poderão candidatar-se ao posto de Monitor e, ao posto de Tutor, os alunos de Graduação, desde que atendam os requisitos do Anexo I.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de 02/10/2017 a 04/10/2017, das 08 às 22 horas, mediante ao preenchimento do formulário disponível no anexo II deste edital e entregue na secretaria do Campus.
- 3.3. O discente poderá inscrever-se para mais de uma disciplina, desde que haja compatibilidade de horário e respeitado o previsto no item 10.1. Nesse caso, deverá preencher o formulário novamente selecionando em cada preenchimento a disciplina pretendida.
- 3.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, inscrição fora de prazo, efetuada diretamente com o docente-orientador ou por qualquer outro meio não previsto neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA MONITOR BOLSISTA

- 4.2 O monitor e o tutor deverão cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 8 horas de atendimento aos alunos e 2 horas para planejamento e reuniões com o docente orientador.
- 4.3 Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos sendo vedada a acumulação da bolsa Monitoria/Tutoria, durante o período de concessão referido neste Edital, com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições. O referido impedimento não se aplica aos auxílios do Programa da Assistência Estudantil (moradia,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

transporte, alimentação e creche) do IFMG campus Avançado Ipatinga, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas indevidamente e sanções disciplinares cabíveis;

4.4 O aluno bolsista selecionado no Programa de Monitoria/Tutoria deverá ter em seu próprio nome conta corrente bancária, para recebimento da bolsa;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção e o acompanhamento do trabalho dos monitores e tutores são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador).

5.2. Para a seleção dos monitores/tutores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário, conforme descrito no Anexo I.

5.3. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

6. DA ENTREVISTA

6.1. O processo de entrevista tem objetivo de avaliar as habilidades didáticas e comunicativas do entrevistado. Participarão deste processo o professor orientador da disciplina e o representante do Setor Pedagógico.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O resultado final será divulgado a partir do dia **10/10/2017** no mural de avisos, no site e na página no Facebook do IFMG *campus* Ipatinga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

8. DA BOLSA DE MONITORIA/TUTORIA

- 8.1. A bolsa terá vigência de até 03 (três) meses (Outubro, Novembro e Dezembro) para o 2º semestre de 2017.
- 8.2. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 8.3. O valor da bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para monitores e R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais para tutores, pagos somente nos meses letivos.
- 8.4. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser entregue à Diretoria de Ensino o pedido de substituição e o relatório das atividades desenvolvidas até o último dia de trabalho do estudante.
- 8.5. As bolsas serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital, sendo uma bolsa para cada disciplina (ou conjunto de disciplinas) indicada.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos em ordem decrescente de pontuação, para cada área disposta no Anexo I.
- 9.2. Será convocado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação, caso haja desistência do monitor selecionado.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR/TUTOR

- 10.1. Cumprir a carga horária semanal definida pelo docente da disciplina em conjunto com a Diretoria de Ensino, que levará em conta as necessidades de cada disciplina e a disponibilidade dos monitores/tutores;
- 10.2. Coordenar as sessões de estudo;
- 10.3. Apresentar, para o docente, relatórios semanais de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

- 10.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- 10.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria/tutoria;
- 10.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e servidores do IFMG campus Ipatinga;
- 10.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- 10.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- 10.9. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE-ORIENTADOR

- 11.1. Selecionar os monitores e os tutores;
- 11.2. Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;
- 11.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria/tutoria;
- 11.4. Estimular a prática do estudo em grupo;
- 11.5. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores e tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- 11.6. Assegurar que o monitor/tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizará em suas aulas;
- 11.7. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e participar das reuniões de avaliação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

12. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 12.1. O aluno selecionado deverá assinar junto à Secretaria o Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital), confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o Programa de Monitoria/Tutoria.
- 12.2. Caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, incluir assinatura do responsável no Termo de Compromisso, estando ciente das normas e autorizando o mesmo a participar do Programa de Monitoria/Tutoria nas condições definidas neste Edital.

13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

13.1 O aluno perderá o benefício ao:

- a) Desistir do Programa de Monitoria/Tutoria, mediante comunicação formal;
- b) Se afastar da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
- c) Trancar a matrícula;
- d) Ser solicitado pelo orientador da disciplina o cancelamento, mediante justificativa, a ser apreciada pela Direção de Ensino e Coordenação de Curso;
- e) Apresentar comportamento indisciplinar;
- f) Apresentar frequência inferior a 75% (apurada mensalmente), exceto os casos amparados pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- g) Possuir faltas não justificadas nas atividades de Monitoria/Tutoria;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Casos não previstos neste edital serão julgados pela Diretoria de Ensino juntamente com o docente-orientador da disciplina.
- 14.2. Este edital é válido para o Segundo Semestre Letivo de 2017.

Ipatinga, MG, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ALEX DE ANDRADE FERNANDES

Diretor Pro-Tempore do IFMG ó Campus Avançado de Ipatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS TUTOR

Docente - Orientador: Prof^ª Marlizete Franco da Silva	
Curso: Graduação em Engenharia Elétrica	
Tipo de bolsa: Tutoria	
Disciplina (s):	Cálculo 1
Método de seleção:	Avaliação e Entrevista
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Pré-Cálculo: Conjuntos numéricos; Reta real e intervalos; Potenciação e Radiciação; Fatoração e produtos notáveis; Funções de uma variável; Gráficos; Funções de primeiro e segundo grau; Funções exponenciais e logarítmicas; Noções de trigonometria; Funções trigonométricas e suas inversas. Cálculo: Limites e continuidade; Derivadas e aplicações.
Data da seleção:	Avaliação:05/10/17 ó De 16:45 às 18:30 Entrevista:06/10/17 ó às 15 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

QUADRO DE VAGAS MONITORES

Docente - Orientador: Profª Marлизete Franco da Silva	
Curso: Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Mecânica e Eletrotécnica	
Tipo de bolsa: Monitoria	
Disciplina (s):	Matemática Básica (Segurança do Trabalho); Matemática Básica (Mecânica); Matemática Básica 1 (Eletrotécnica); Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho.
Método de seleção:	Avaliação; Entrevista.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	<p>Tópicos de álgebra elementar: Estudo de frações; Sistema métrico de unidades; Potenciação; Radiciação; Expressões algébricas; Expressões algébricas fracionárias; Produtos notáveis; Resolução de equações de 1º e 2º graus; Funções de 1º grau e 2º grau; Noções de Logaritmo; Funções exponenciais e logarítmicas; Sistemas de equações lineares; Números complexos;</p> <p>Geometria: Geometria plana: ângulos, triângulos, paralelismo, perpendicularidade, circunferência, semelhança de triângulos, áreas de superfícies planas; Geometria Espacial: volume de sólidos (prismas, paralelepípedos, cubos, pirâmides, cilindros, cones, esferas);</p> <p>Trigonometria: Projeções no triângulo retângulo; Problemas envolvendo relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras; Razões trigonométricas no triângulo retângulo; trigonometria em triângulos quaisquer; Círculo trigonométrico; Noções de arcos côngruos; Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente; Ângulos e arcos simétricos: seno, cosseno, tangente; Funções trigonométricas inversas: arco-seno, arco cosseno, arco-tangente.</p> <p>Matemática Financeira: Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem.</p> <p>Estatística: Origem e evolução da estatística; Método estatístico; Séries estatísticas; Coleta de dados, construção e interpretação de gráficos e tabelas; Distribuição de frequências sem intervalos de classe; Distribuições de frequências com intervalos de classe; Medidas de tendência central e separatrizes; Medidas de dispersão: variância e desvio padrão; Noções de Probabilidade; Distribuição normal.</p>
Data da seleção:	Avaliação:05/10/17 ó De 16:45 às 18:30 Entrevista:06/10/17 ó às 15 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Docente - Orientador: Prof. Ademir Severino Duarte	
Curso: Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica	
Tipo de bolsa: Monitoria	
Disciplina (s):	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico e Desenho Assistido por Computador - CAD
Método de seleção:	Prova teórica escrita e Prova Prática utilizando o Software AUTOCAD
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Desenho geométrico. Perspectivas. Vistas Ortográficas. Cotagem. Escala. Cortes e Seções. Características do CAD 2D. Ferramentas de Desenho (Line, Circle, Arc, etc.). Sistemas de Coordenadas Cartesiano e Polar. Ferramentas de Modificação (Move, Copy, Array, etc.). Configuração de Propriedades dos Objetos (Object Color, LineType, Line Weight, etc.). Desenho e Montagem de Elementos de Máquinas. Plotagem. Configurações.
Data da seleção:	06/10/2017 ó 16h às 18h

Docente - Orientador: Prof. Willian Marlon Ferreira	
Curso: Técnico em Eletrotécnica	
Tipo de bolsa: Monitoria	
Disciplina (s):	Eletrônica de Potência
Método de seleção:	Média das notas dos semestres anteriores. Disponibilidade.

Docente - Orientador: Prof. Gabriel Miranda Freitas	
Curso: Técnico em Eletrotécnica	
Tipo de bolsa: Monitoria	
Disciplina (s):	Instalações elétricas residenciais e prediais
Método de seleção:	Entrevista
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Ementa da disciplina
Data da seleção:	05/10/2017 ó 16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Av. João Valentim Pascoal s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Docente - Orientador: Prof. Rafael Martins Ribeiro	
Curso: Técnico em Mecânica	
Tipo de bolsa: Monitoria	
Disciplina (s):	Resistência dos Materiais e Mecânica Técnica
Método de seleção:	Nota da disciplina Mecânica Técnica no 1º semestre de 2017 e da nota parcial de Resistência dos Materiais. Disponibilidade.
Data da seleção:	30/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA

DISCIPLINA(S) DA BOLSA:		
CURSO	TURMA	MATRÍCULA
NOME COMPLETO		
ENDEREÇO (AV., RUA, ESTRADA)		
NÚMERO	COMPLEMENTO (Exemplo: APTO)	BAIRRO
CIDADE	ESTADO ó UF	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	E-MAIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
CPF	TRABALHA? [] SIM [] NÃO	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
DISCIPLINA:		

DISPONIBILIDADE

2ª feira	Início:	Término:
3ª feira	Início:	Término:
4ª feira	Início:	Término:
5ª feira	Início:	Término:
6ª feira	Início:	Término:

Ipatinga, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Aluno(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aprovado em processo seletivo para o Programa de _____, estou ciente dos direitos e deveres do bolsista, exercendo-os em regime de 10 horas semanais de atividade. O presente Termo de Compromisso não se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser renunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas. O Programa de monitoria terá vigência de ___/___/2017 a ___/___/2017.

Declaro-me ciente de que o pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada.

Ipatinga, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno(a) ou responsável legal